

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 578/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010578970202341,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR na Portaria n. 672/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição n. 3.684, de 2 de agosto de 2012, a parte que estabeleceu lotação provisória ao servidor **ANTÔNIO CIRQUEIRA MOURÃO**, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula n. 106510, na 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 de junho de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça